



**COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE  
TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL**

**ATA DO 94º. ENCONTRO DE PRESIDENTES**

**PRESIDÊNCIA: DES. MARCUS ANTÔNIO DE SOUZA FAVER.**

**PERÍODO: 29 E 30 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**LOCAL: RECIFE - PERNAMBUCO.**

A abertura dos trabalhos ocorreu às vinte horas, no Casarão *Blue Angel* Recepções, com as presenças de dezoito Presidentes e representantes de Tribunais estaduais. Nos termos do Estatuto do Colégio de Presidentes, o Encontro do Recife foi precedido de Edital de Convocação dos participantes para a 94ª Reunião Ordinária do colegiado, para a qual foram eleitos os seguintes temas: "Reforma do Judiciário"; "Atuação das Coordenadorias da Infância e Juventude dos Tribunais de Justiça e as Políticas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ", e "Assuntos Internos".

O Encontro foi aberto pelo Presidente anfitrião, Desembargador Jovaldo Nunes Gomes, e pelo Presidente da Comissão Executiva do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, Desembargador Marcus Antônio de Souza Faver. Na solenidade de abertura, o escritor Ariano Suassuna apresentou a aula-espetáculo "Tributo a Capiba", e, em seguida, houve a participação da Orquestra Criança Cidadã.

Na manhã seguinte, às nove horas, no Salão Gilberto Freyre, no Hotel *Atlante Plaza*, o Desembargador Marcus Faver abriu os

*or*

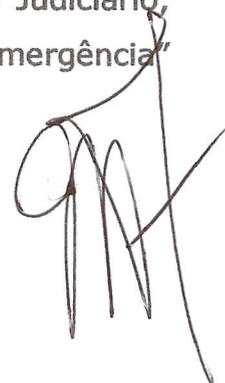
trabalhos fazendo uma abordagem histórica da criação do Colégio de Presidentes.

Foi realizada uma exposição feita pelo Coronel Francisco Matias, da Polícia Militar do Rio de Janeiro, sobre "A Segurança dos Magistrados" no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Dois aspectos foram abordados: a segurança institucional do Poder Judiciário e a orientação e capacitação do magistrado. O Coronel detalhou que há uma Diretoria Geral de Segurança Institucional no Tribunal, com três departamentos. Foi destacado que não resolve implantar uma política de segurança aplicada em outros Poderes da República, pois os magistrados têm um perfil diferenciado de uma autoridade do Legislativo ou do Executivo. Como política de treinamento, foram comentados diversos cursos. O TJRJ tem uma série de convênios com a Polícia Federal, Exército, Marinha, Aeronáutica, além das Polícias Militar e Civil. A própria Diretoria de Segurança do Tribunal oferece cursos de direção, de tiro, além de palestras sobre segurança pessoal. No exterior, é ofertado um curso para magistrados no Condado de *Lake*, no Estado norte-americano da Flórida, com um instituto de segurança pública, através de uma empresa público-privada. Durante uma semana, das oito às dezoito horas, há uma imersão em práticas de segurança. "Pelo volume de atividades que o magistrado tem, muitas vezes ele não tem tempo de cuidar da segurança dele, de observar o que está ao redor dele", considerou o Coronel, que disse ainda que os 150 magistrados já treinados retornaram mais conscientes sobre o assunto e também mais críticos, passando a cobrar do TJRJ o que foi visto no curso. Antes ofertado anualmente, agora o treinamento acontece semestralmente e há uma expectativa de ser oferecido três vezes por ano. Ao final, modelos de convênio com órgãos diversos foram disponibilizados aos Presidentes.

O segundo ponto da pauta foi a palestra "Reforma do Judiciário", proferida pelo Secretário Nacional da Reforma do

Judiciário, do Ministério da Justiça, Dr. Flávio Croce Caetano. O palestrante lembrou que houve uma resistência inicial à criação de uma Secretaria de Reforma do Judiciário no Poder Executivo, mas que teria sido vencida pelo propósito da Secretaria de fomentar uma articulação com o sistema de Justiça. Dr. Flávio Caetano destacou que existem problemas importantes como a morosidade, o excesso de processos em andamento e a falta de acesso ao Judiciário. De outro lado, citou como pontos fortes o alto grau de seleção e capacitação de magistrados, um bom arcabouço jurídico e a independência do Judiciário. O palestrante considerou a necessidade de gestões que visem à maior eficiência dos serviços jurisdicionais. No aspecto normativo, falou da necessidade de redução do número de recursos, dos prazos processuais, desde que preservadas as garantias do contraditório e da ampla defesa. No aspecto cultural, citou que o grande número de processos reflete o caráter de litigiosidade das pessoas, que deveriam preferir técnicas de conciliação e mediação. Nesse sentido, a Secretaria da Reforma do Judiciário, em conjunto com o CNJ e o CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público, criou a Escola Nacional de Mediação e Conciliação, para cursos presenciais e à distância, que terão como público-alvo Juízes, Desembargadores, Promotores de Justiça, Advogados e prepostos de empresas. A expectativa é capacitar trinta mil pessoas por ano. Também são objetivos levar os conteúdos de conciliação e mediação aos bancos das universidades e fazer com que sejam obrigatórios no exame de admissão da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB. No aspecto de gestão de políticas públicas, sugeriu a figura do Gestor de Políticas Judiciárias, com a missão de planejar e balizar o alcance de metas. Outra sugestão é o Gestor Judicial, para atuar no âmbito do Cartório, do Tribunal de Justiça e dos Tribunais Superiores. Esses gestores seriam capacitados numa Escola de Gestão, junto ao CNJ. Para o Secretário da Reforma do Judiciário, outro desafio é atender ao que chamou de "Justiça de emergência"

52



para conflitos fundiários urbanos e agrários e para usuários de drogas. Disse da necessidade de fortalecimento das instituições de Justiça, garantindo a segurança dos magistrados e a valorização da carreira. Dr. Flávio Caetano comentou a situação precária do sistema carcerário e o imprescindível combate à criminalidade violenta. Citou que, enquanto o máximo tolerável para a Organização das Nações Unidas - ONU, é de 10 homicídios para cada 100 mil habitantes, a média chega a 26 homicídios no Brasil para a mesma proporção. Para elucidar e processar essas mortes, diminuindo a impunidade, o Ministério da Justiça lançou uma iniciativa a partir da integração da Polícia e da Justiça no Estado de Alagoas, que tem um dos maiores índices de homicídio. O Secretário pediu o apoio do colegiado para a realização do III Pacto Republicano, que terá como pontos principais a duração razoável do processo e o fortalecimento das instituições de Justiça. Mencionou a possibilidade da criação de uma linha de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, da ordem de um bilhão e meio a dois bilhões de reais para os Tribunais estaduais. O objetivo seria consolidar o Processo Eletrônico em todas as Comarcas, instalar Núcleos de Conciliação e Mediação em todos os Tribunais e Comarcas com mais de cem mil habitantes, e equipar Varas de natureza específica, segundo a necessidade de cada Estado. Falou da Conferência Nacional de Acesso à Justiça, que será realizada no segundo semestre de 2013, sendo precedida de encontros nas cinco Regiões do país, com o objetivo de promover políticas nacionais para acesso à Justiça. Por fim, falou do Portal Atlas de Acesso à Justiça na internet, com todas as informações de Justiça do Brasil, e do projeto Diálogos sobre a Justiça, que se utilizará de mesas redondas, pesquisas, seminários e grupos de estudos. Um dos temas previstos é a desvalorização da Justiça de segundo grau, já que quase todos vão buscar soluções nos Tribunais Superiores. O Desembargador Marcus Faver agradeceu ao



palestrante e disse que os objetivos do Ministério da Justiça são também os do Colégio de Presidentes.

Em seguida, foi anunciada a palestra do Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Francisco Cândido de Melo Falcão Neto. Natural do Recife, relembrou sua trajetória na terra natal. Falou do seu pai, Djaci Alves Falcão, que foi Juiz e Desembargador do TJPE e Ministro do Supremo Tribunal Federal. O Corregedor Francisco Falcão destacou a morosidade nos processos como o principal fator para que, numa pesquisa, o Poder Judiciário alcançasse apenas o índice de 42% de credibilidade. Segundo o Ministro, a Corregedoria tem-se voltado para dois temas: a ética e a celeridade. Defendeu que não haja a desvalorização do Judiciário e disse que atuará em complemento ao trabalho das Corregedorias dos Estados na apuração de desvios por parte de magistrados. "A Corregedoria Nacional reservar-se-á a agir apenas quando houver omissões, impossibilidade ou insuficiência das providências tomadas pelos órgãos competentes", declarou o Ministro, que considera ser muito pequeno o número de magistrados que se afastam da legalidade. Nesse sentido, solicitou aos Presidentes de Tribunais que deem prioridade à análise de representações contra magistrados, junto às Corregedorias. Também disse de sua preocupação com as taxas de congestionamento de processos. O Ministro falou do seu objetivo de capacitar magistrados para gestão judicial e formação de conciliadores, através da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM. Destacou a importância da fixação da residência do Juiz na Comarca, o que contribuiria para evitar excessos do Poder Público e de agentes privados. Ao final, conclamou "para que nós possamos, cada vez mais, elevar o nome do nosso Poder Judiciário e, em pouco tempo, podermos dizer que temos orgulho de pertencer ao Poder Judiciário do nosso Brasil". O Desembargador Marcus Faver agradeceu a presença do Ministro e reforçou a campanha do Corregedor para que o Juiz resida na Comarca. O Desembargador deu o próprio



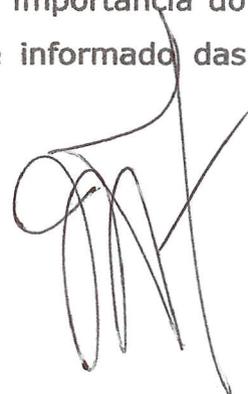
testemunho de ter morado em todas as Comarcas em que atuou. Citou ainda o prejuízo político da ausência do magistrado para a sociedade, que não vê no Juiz um representante do Estado, ao contrário do Prefeito e do Delegado. O Presidente anfitrião, Desembargador Jovaldo Nunes Gomes, endossou os agradecimentos ao Ministro e fez votos de sucesso à frente da Corregedoria Nacional.

Após o intervalo, o Desembargador Luiz Carlos Figueiredo, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, fez uma apresentação sobre a "Atuação das Coordenadorias da Infância e Juventude dos Tribunais de Justiça e as políticas do CNJ. O Desembargador destacou as vantagens de integração dos dados do Cadastro Nacional de Adoção, do Cadastro Nacional de Adolescentes Acolhidos e do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei. Destacou a norma do CNJ que disciplina sobre os alvarás de viagem para crianças e adolescentes, além da criação das Coordenadorias da Infância e da Juventude. Lembrou que muitos Estados já possuíam, com outros nomes, Coordenadorias direcionadas ao tema da Infância e da Juventude, a exemplo da Paraíba, Paraná e Rio de Janeiro. Disse também que alguns Tribunais possuem rubrica própria para custeio das Coordenadorias, sendo que o do Paraná possui 10 milhões de reais e o de São Paulo, 16 milhões de reais por ano. Ainda entre os Tribunais que não possuem dotação orçamentária própria para as Coordenadorias, existem bons exemplos de trabalhos bem desenvolvidos, a partir do apoio das Presidências, como em Pernambuco e no Rio de Janeiro. No entanto, lamentou que em outros Estados haja situações calamitosas, sem condições de trabalho. "Formalmente o CNJ pode dizer: Todos os Estados do Brasil têm uma Coordenadoria da Infância dentro dos Tribunais, mas nada além de um formalismo", revelou. Visando a modificar essa realidade, lembrou que foi criado, em 21 de agosto de 2012, o Colégio Permanente de Coordenadores da Infância e da Juventude dos Tribunais de Justiça do Brasil, do qual o Desembargador Luiz Carlos é

cy



o Presidente. O Colégio de Coordenadores propôs a dotação orçamentária própria para todas as Coordenadorias. Falou da Lei 12.010, que obriga que os processos da área da infância sejam digitalizados, sendo Pernambuco o único Estado a já ter digitalizados os processos dessa competência, a partir de 1990. O Desembargador organizou a logística de remessa dos processos do Interior para serem digitalizados no Recife. Depois foram higienizados e a maioria permanece arquivada na Capital. O Desembargador Luiz Carlos disponibilizou aos Presidentes o aplicativo para realização de digitalizações. Para estimular a atualização constante do Cadastro Nacional de Adoção, a partir da inspiração no exemplo do Estado de Goiás, foi implantada em Pernambuco a regra de que os Juízes que não estiverem com os seus Cadastros em dia não poderão concorrer a promoções. Falou da iniciativa do Tribunal de Justiça da Paraíba em adaptar um ônibus, com Juiz, Promotor de Justiça, Psicólogo e Assistente Social, para colher depoimentos de crianças e adolescentes abusados sexualmente, tendo sido mais vantajoso do que prover equipes em várias cidades. Comentou sobre o conflito de competência entre as Coordenadorias da Infância e Juventude e as Comissões Estaduais Judiciárias de Adoção - CEJA/CEJAI, das Corregedorias. Sugeriu que a estrutura dessas Comissões migrasse para as Presidências dos Tribunais de modo a otimizar a atuação em favor dos assistidos. Lamentou que, embora haja o Cadastro Nacional de Adoção, não se tenha um módulo para adoções internacionais, no intuito de facilitar as adoções por estrangeiros de crianças e adolescentes que geralmente não se enquadram no perfil desejado pelos brasileiros. Ao final da palestra, o Desembargador Jovaldo Nunes Gomes enalteceu a figura do Desembargador Luiz Carlos Figueiredo, como sendo um dos nomes que mais entendem do tema no país. O Desembargador Marcus Faver destacou a importância do assunto e sugeriu que o Ministério da Justiça fosse informado das



iniciativas e desafios vivenciados no campo da infância e da Juventude.

O Desembargador Marcus Faver anunciou a assinatura de dois atos: um com o Ministério da Justiça e outro com o Tribunal de Justiça da Bahia. O primeiro dispõe sobre cooperação técnica para conjunção de esforços no intuito de disseminar os métodos autocompositivos de mediação e conciliação, através da Escola Nacional de Mediação e Conciliação (ENAM). O Secretário da Reforma do Judiciário, Dr. Flávio Crocce Caetano, fez uma breve apresentação dos objetivos do acordo que visa à construção de uma nova cultura de pacificação de conflitos já judicializados ou não. "É um ato muito significativo para o Colégio", expressou o Desembargador Marcus Faver. O segundo ato, através de convênio, formalizou a contribuição financeira do Judiciário baiano para custeio das atividades do Colégio de Presidentes, como já faz a grande maioria dos Tribunais. O Desembargador Marcus Faver agradeceu o gesto do Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Mário Alberto Simões Hirs, em trazer o convênio para ser assinado num Encontro de Presidentes. Disse ainda que a Bahia apresentou uma das três candidaturas para sediar um Encontro do colegiado em 2013, além do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, com datas a serem definidas pela Comissão Executiva.

No período da tarde, às quatorze horas e trinta minutos, os trabalhos foram retomados com as comunicações dos membros do colegiado. A Presidente do Tribunal de Justiça do Tocantins, Desembargadora Jacqueline Adorno de La Cruz Barbosa, solicitou que os Presidentes afinassem o entendimento quanto aos pedidos de férias da OAB para os advogados, de 20 de dezembro a 20 de janeiro, com a consequente suspensão dos prazos processuais e da realização de audiências, sendo que alguns Tribunais deferiram tais pleitos. O Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul,



Desembargador Marcelo Bandeira Pereira, disse que o Judiciário gaúcho atendeu à suspensão de audiências e dos prazos por causa da deficiência do número de magistrados, decorrentes de aposentadorias e impasses com o CNJ para preenchimento de algumas vagas, e por uma política de aproximação com a OAB. O Desembargador Marcus Faver pontuou uma preocupação no sentido de que a sociedade, a partir da imprensa, não entenda que se esteja tentando ampliar o período de férias dos magistrados, o que seria danoso para a imagem do Judiciário. "Temos que ter extremos cuidados com essa matéria, uma vez que há uma predisposição de críticas sobre período de descanso do Judiciário", ponderou.

O Presidente do Tribunal de Justiça de Roraima, Desembargador Lupercino de Sá Nogueira Filho, abriu uma discussão sobre a Proposta de Emenda Constitucional - PEC, Nº 37, em tramitação no Congresso Nacional, de se retirar do Ministério Público a capacidade investigativa de crimes, deixando tais atribuições exclusivamente a cargo das Polícias Civil e Federal. Segundo o Desembargador Lupercino Filho, haveria uma grande perda para a apuração de crimes, o que favoreceria a impunidade e a corrupção. O Desembargador Marcus Faver defendeu a autonomia do Ministério Público, mas considerou que a discussão está fora do alcance dos propósitos do Colégio de Presidentes, não cabendo manifestar-se a respeito.

O Desembargador Marcus Faver chamou atenção para a competência política dos Desembargadores, que deveriam, por isso, serem os únicos a utilizarem o título de Desembargador. O Presidente da Comissão Executiva lembrou que a Justiça Estadual é a única que tem representante na linha de substituição do Governador de Estado; é a que organiza os precatórios e a que tem competência para processar o pedido de *impeachment* do Governador. Como os membros da Justiça Federal e da Justiça do Trabalho não têm função

E



política, o Desembargador Faver esclareceu que tais magistrados não teriam legitimidade para utilizar tal título.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Pará, Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha, despediu-se dos colegas em face da aproximação do término de sua gestão, no dia 1º de fevereiro de 2013. "Queria agradecer a todos pela acolhida que eu tive, pela forma como eu fui tratada aqui e desejar que esse Colégio continue tendo sempre muito sucesso na missão para a qual foi criado", disse a Desembargadora.

Ao final do encontro, foi aprovada a Carta do Recife. Em seguida, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelo Presidente, Desembargador Marcus Antônio de Souza Faver, e pelo Secretário *ad hoc*, Desembargador Caio Otávio Regalado de Alencar.



**Des. MARCUS ANTÔNIO DE SOUZA FAVER**  
Presidente da Comissão Executiva



**Des. CAIO OTÁVIO REGALADO DE ALENCAR**  
Secretário *ad hoc*